

PORTARIA

Nº 1656/2025

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquis
7241-9	Nathalia Costa Marchioni	12/12/2025	20 dias	2017/2023
7071-8	Cleber Ferreira da Silva Filho	09/12/2025	44 dias	2016/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito